

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER			
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL - RENOVAPR			
De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE as Empresas abaixo relacionadas as quais estão em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.			
Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ/CPF	Município
Nippon Solar Comercio de Materiais Elétricos Ltda	Nippon Solar	37.963.628/0001-00	Paranavaí
Elekt Innovations Ltda	Eleksolar Innovations	22.834.145/0001-20	Florianópolis
E Vieira&Guilherme Ltda	Futura Solar	32.772.813/0001-96	Cruzeiro do Oeste
SBE Sul Brasil Empreend. e Participações Ltda	Sul Brasil Empreend. Ltda	01.541.780/0004-92	Irati
AE3 Engenharia e Arquitetura	AE3 Engenharia	41.069.240/0001-20	Cianorte
Rodrigues Agrocomercial Ltda	Irrigafort	09.317.523/0001-30	Marialva
Herlon Goelzer de Almeida UTE Programa RenovaPR		Natalino Avance de Souza Diretor-Presidente IDR-Paraná	
A íntegra da portaria e edital encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br			

135089/2021

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA nº 157/2021 Dispõe sobre a Constituição e designação de Comissão de Sindicância para apuração de ocorrência de acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Placas BCK9E88, conforme processo nº 17.731.247-9.
A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

134745/2021

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA nº 159/2021 Torna sem efeito a Portaria nº 141/2021, de 25 de agosto de 2021, por desnecessidade – perda de objeto -, referente ao Processo nº 18.015.214-8.
A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

135304/2021

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO CSDP Nº 012, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Designa Defensor Público para compor a Comissão Organizadora do III Concurso para o quadro de Servidores da Defensoria Pública do Paraná

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 27, IX da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011 e das atribuições regimentais conferidas pela Deliberação CSDP 009/2020;

CONSIDERANDO o contido nos autos 17.412.129-0, autos 15.592.532-9, e o deliberado na 12ª Reunião Ordinária de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Dra. Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes, em virtude de licença maternidade;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA** como membro suplente da Comissão Organizadora do III Concurso para o quadro de Servidores da Defensoria Pública do Paraná, em substituição à Dra. Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes, nos termos da Deliberação CSDP 009/2020.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução CSDP 009/2021.

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

135107/2021

RESOLUÇÃO CSDP Nº 011, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Indicação de membro para compor o Conselho da EDEPAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 11 da Deliberação CSDP 009/2016,

CONSIDERANDO o contido nos autos 17.877.283-0, e o deliberado na 12ª Reunião Ordinária de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Indicar a Defensora Pública **Terena Figueiredo Nery** para compor o Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná - EDEPAR

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

134803/2021

PORTARIA 176/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Casamento a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Casamento para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Rafaela Schvarz	Assistente Técnico	93702832	10	11/09/2021 20/09/2021

Curitiba, 13 de setembro de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

135170/2021

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 015/2021

Aviso de Existência de Vaga para Servidores

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 003/2016;